

**RESOLUÇÃO CONSAD N.º 34, DE 15/12/2023**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Consad**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XXIX, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 15/12/2023,

**RESOLVE:**

1. **CONCEDER** licença remunerada do Diretor-Presidente da Conab para o período de 08 a 12/01/2024;
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**IRACEMA FERREIRA DE MOURA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA FERREIRA DE MOURA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 20/12/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 32843926 e o código CRC 65AF3A27.

60.000/054